



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.677, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre designação de servidor público municipal para responder cumulativamente pela Contabilidade do IPREM".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Superintendente do Ipem, através do Ofício n° 039/2017 e protocolado junto a esta Municipalidade sob o n° 1966/2017.

CONSIDERANDO que o servidor Ilson José Garcia – Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade, é servidor efetivo ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, e tem formação na área de Ciências Contábeis.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal **ILSON JOSE GARCIA**, portador da Cédula de Identidade RG. N° 22.183.729 e CPF (MF) n° 078.504.478-75, ocupante do cargo de "**Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade**", para responder cumulativamente pela contabilidade do IPREM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario, em especial a Portaria n° 6.067/2009.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 24 de março de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Procurador-Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria